



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0074/2025

Em, 30 de Junho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 181.747,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

04	122	1010	2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher		
0000542	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		25.800,00
				Total da Ação		25.800,00
				Total da Unidade Orçamentária		25.800,00

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2002	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000074	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.518,00
				Total da Ação		1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.518,00

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000122	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000265	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
				Total da Ação		500,00
				Total da Unidade Orçamentária		500,00

02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1009	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000383	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00	
				02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000511	3190.04	99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.000,00	
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	122	1008	2054	Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social		
0000592	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.305,00	
				Total da Ação	5.305,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.305,00	
				02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	305	1006	2065	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Vigilância em Saúde\SUS		
0000808	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.108,00	
				Total da Ação	9.108,00	
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS		
0000860	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	47.666,00	
				Total da Ação	47.666,00	
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS		
0000884	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.850,00	
				Total da Ação	1.850,00	
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS		
0000922	3190.04	99	15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	63.624,00	
				Total de Suplementações	181.747,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 181.747,00 (Cento e Oitenta e Um Mil e Setecentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento				
0000711	3390.14	99	15001000	DIÁRIAS - CIVIL			800,00	
							Total da Ação	800,00
08	244	1008	2006	Programa Renda Mínima				
0000049	3390.48	99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			15.000,00	
							Total da Ação	15.000,00
04	122	1010	2051	Desenvolvimento de Ações Voltadas à Mulher				
0000547	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
0000550	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000,00	
0000551	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000,00	
							Total da Ação	3.000,00
							Total da Unidade Orçamentária	18.800,00
02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
04	062	2002	2007	Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município				
0000056	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO			1.000,00	
0000059	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00	
							Total da Ação	3.000,00
							Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS								
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)				
0000065	3190.91	99	15001000	SENTENÇAS JUDICIAIS			5.518,00	
							Total da Ação	5.518,00
							Total da Unidade Orçamentária	5.518,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12	365	1007	1003	Estruturação da Rede Municipal de Educação Infantil				
0000137	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES			63.000,00	
							Total da Ação	63.000,00
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE				
0000254	3190.13	99	15001001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500,00	
							Total da Ação	500,00
							Total da Unidade Orçamentária	63.500,00
02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER								
27	812	1009	2037	Promoção de Eventos Esportivos - Incentivo ao Desporto				
0000405	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000,00	
							Total da Ação	2.000,00
							Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1008	2047	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000497	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.305,00	
				Total da Ação	13.305,00	
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000512	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	
				Total da Ação	12.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	25.305,00	
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	302	1006	2064	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Atenção Especializada/SUS		
0000788	3190.11	99	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.108,00	
				Total da Ação	9.108,00	
10	301	1006	2068	Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - REC. PRÓPRIOS		
0000868	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	47.666,00	
				Total da Ação	47.666,00	
10	302	1006	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - REC. PRÓPRIOS		
0000895	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.850,00	
				Total da Ação	1.850,00	
10	303	1006	2071	Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - REC. PRÓPRIOS		
0000928	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	63.624,00	
				Total de Anulações	181.747,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	181.747,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO